

-----ACTA N.º 1/2016-----
-----ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
PONTE DE SOR, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE FEVEREIRO DO
ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS.-----

-----Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezasseis, e sendo vinte horas e trinta minutos, compareceram no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município de Ponte de Sor, sito no Campo da Restauração, em Ponte de Sor, os (as) Senhores (as): João José de Carvalho Taveira Pinto, Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Morujo Henriques, Primeiro Secretário, Senhora Maria do Carmo da Silva Fortes Soares, Segundo Secretário da Assembleia Municipal, Nuno Jorge Pinto de Castro, Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, José António Pires de Matos, Fernando de Oliveira Rodrigues, Nuno Miguel Lopes Pinheiro, Florentino Maria Lourenço, Joaquim Manuel Oliveira Dias, Lisete Maria Henriques Fragoso Marques, Pedro Miguel Felisberto Oliveira, Susana Isabel do Vale Martins Soeiro Delgadinho, Cláudio Miguel Graça do Nascimento Rosa Castanheira, António Maria Ramos Ricardo, Sebastião Marçal Simões, José Manuel dos Santos, Presidente da Junta da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açôr, António Correia Constantino, Presidente da Junta de Freguesia de Montargil, António José Vences Martins, Fernando Manuel Graça de Albuquerque, Senhor Manuel Prates Mendes Miguel, Ana Rosa Nunes Alves Mendes, Presidente da Junta de Freguesia de Foros do Arrão, Senhor Manuel Martins de Matos Cunca, Presidente da Junta de Freguesia de Longomel e Senhor Rui Manuel Canha Nunes, Presidente da Junta de Freguesia de Galveias e Cláudia Sofia da Luz Nunes Alvarenga, em substituição do Senhor João Maria Rosa Isidoro, de acordo com o requerimento apresentado pelo mesmo e que a seguir se transcreve na íntegra: << João Maria Rosa Isidoro, membro da Assembleia Municipal eleito pela Coligação Democrática Unitária (CDU), vem nos termos do disposto pelo número dois (2), do artigo septuagésimo oitavo (78.º), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as posteriores alterações, comunicar a V. Exa., que se fará substituir na Assembleia Municipal do dia 26/02/2016, pela Senhora Cláudia Sofia da Luz Nunes Alvarenga, cidadão imediatamente a seguir na respetiva lista, igualmente proposta pelo Partido Comunista Português>>, no sentido de realizarem a décima segunda sessão da Assembleia Municipal de Ponte de Sor, no novo mandato deste Órgão Autárquico,

eleito através do acto eleitoral para as Autarquias Locais, realizado no passado dia vinte e nove de Setembro do ano de dois mil e treze.-----

-----Faltas: Faltou o Senhor Joaquim do Nascimento Ramos, cuja falta foi posteriormente justificada pela Mesa.-----

-----Estiveram igualmente presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário e os Senhores Vereadores Francisco Manuel Lopes Alexandre, Rogério Eduardo Correia da Silva Alves, Luis Manuel Jordão Serra e Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins e a Senhora Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, da Câmara Municipal de Ponte de Sor.-----

-----Depois de constituída a respetiva Mesa, com o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor João José de Carvalho Taveira Pinto, o Senhor Joaquim Morujo Henriques, Primeiro Secretário e a Senhora Maria do Carmo da Silva Fortes Soares, Segundo Secretário, e se ter verificado a existência de Quórum, deu-se início à referida sessão que para o efeito havia sido convocada.-----

-----Entrou-se de seguida no **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

-----Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, João José de Carvalho Taveira Pinto, colocou à apreciação e votação a Ata número cinco, relativa à sessão ordinária realizada no dia treze (13) de novembro, de dois mil e quinze.-----

-----Não havendo qualquer intervenção sobre a respetiva Ata, a mesma foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

-----Depois o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, João José de Carvalho Taveira Pinto, informou que também não tinha sido recebida qualquer correspondência no período compreendido entre os meses de Janeiro e Fevereiro do corrente ano.-----

-----Em seguida interveio a Senhora Susana Isabel do Vale Martins Soeiro Delgadinho, que em nome da bancada da Coligação Democrática Unitária, apresentou uma Moção relativa ao “Dia Internacional da Mulher” – 8 de março – Um dia incontornável no caminho de uma sociedade justa, livre de desigualdades e discriminações”, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << O Dia Internacional da Mulher está historicamente ligado à luta das mulheres trabalhadoras pela sua emancipação política, económica e social.-----

Ao longo de mais de um século, desde a aprovação, durante a Segunda (2.ª) Conferência Internacional de Mulheres (Copenhaga, 1910), de um Dia Internacional da Mulher, são inúmeros os exemplos em que este dia se eleva como manifestação e luta pelas mais justas aspirações das mulheres de todo o mundo, um dia de ação das mulheres pelos seus direitos próprios, contra todas as formas de discriminação.-----

Os objetivos que estiveram na origem da instituição do Dia Internacional da Mulher mantêm-se atuais: a sociedade em que vivemos é marcada pelo triunfo de desigualdades, pela gigantesca desproporção entre os poucos detentores da riqueza e os muito milhões de homens, mulheres e crianças que nada têm. Milhões de mulheres no mundo não têm garantida a sua sobrevivência e dos seus familiares. São as primeiras vítimas dos conflitos armados e das guerras do imperialismo.-----

O oito (8) de março assume-se pelo facto de transportar para o tempo presente um património histórico de luta das mulheres pela sua emancipação, com reivindicações específicas, que constitui um fator de enriquecimento de uma luta comum a homens e mulheres pela transformação social. Trata-se de uma data histórica, um dia para assinalar uma luta de todos os dias.-----

O Poder Local democrático, que este ano assinala quarenta (40) anos das primeiras eleições para os seus órgãos, tem assumido um importante papel no assinalar desta data desde as primeiras comemorações do oito (8) de março em liberdade, em 1975.-----

O Poder Local tem um papel importante na promoção dos valores da igualdade de direitos das mulheres, ancorados nos valores de Abril e nos princípios e direitos consagrados na Constituição da República Portuguesa. Nas suas esferas de competência tem tido um papel importante na promoção dos direitos das mulheres, na valorização da sua participação como parte integrante da vida e história locais.-----

Neste órgão autárquico queremos saudar as mulheres portuguesas e em particular as que vivem, trabalham e estudam no Concelho de Ponte de Sor.-----

Em Portugal, iniciou-se um caminho de recuperação de rendimentos e de direitos que têm estado na base da luta travada nos últimos quatro anos e que têm importância para a melhoria das condições de vida das mulheres: a reposição do horário de trabalho das trinta e cinco (35) horas semanais na Administração Pública; o aumento do salário mínimo nacional; a reposição dos quatro feriados suspensos; o direito das mulheres à interrupção voluntária da gravidez, sem pressões nem condicionalismos; a eliminação das penhoras e hipotecas da habitação em execuções fiscais.-----

É um caminho que importa prosseguir e consolidar e que não dispensa que as mulheres se assumam como sujeitos ativos para responder aos problemas mais sentidos e pela concretização da igualdade na lei e na vida.-----

A Assembleia Municipal de Ponte de Sor, reunida a vinte e seis (26) de fevereiro, apela às mulheres para que, com a sua determinação, coragem e confiança no futuro, comemorem o Dia Internacional da Mulher, honrando todas e todos os que lutam por uma sociedade justa, livre de desigualdades e de discriminações.>>.-----

-----Interveio posteriormente o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, referindo que em parte a Moção era muito falaciosa, tendo em atenção que misturava o imperialismo que não tinha nada a ver com isto, enquanto omitia temas como a deslocação de milhões de refugiados e deslocados de guerra ou ainda como casos de ditaduras aberrantes como por exemplo a Coreia do Norte, etc, e nesse sentido não se revia de forma alguma em parte da fundamentação da referida Moção.-----

-----**Não havendo mais qualquer intervenção sobre a Moção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou-a à votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com dezanove (19) votos a favor, dois (2) votos contra e quatro (4) votos de abstenção, sendo os votos contra pertença dos dois elementos do Partido Social Democrata (PSD) (Joaquim Augusto Guiomar Lizardo e José António Pires de Matos) e os votos de abstenção pertença de quatro (4) elementos do Partido Socialista (Nuno Jorge Pinto de Castro, António Correia Constantino, Rui Manuel Canha Nunes e Lisete Maria Henriques Fragoso).**-----

-----Depois voltou a usar da palavra a Senhora Susana Isabel do Vale Martins Soeiro Delgadinho, que novamente em nome da bancada da Coligação Democrática Unitária,

apresentou uma outra Moção relativa ao “Orçamento do Estado para dois mil e dezasseis (2016) e as Autarquias Locais”, a qual a seguir também se transcreve na íntegra: << Considerando que a proposta de Orçamento de Estado para dois mil e dezasseis (2016): - Elimina alguns constrangimentos à gestão autónoma dos recursos próprios das autarquias locais, designadamente no domínio da gestão do pessoal ao seu serviço, e minimiza outros, com aspetos relacionados com a execução da lei dos compromissos ou com a consignação forçada de algumas receitas; mantém um quadro geral de deveres de informação e um regime sancionatório próprios do exercício de tutelas de mérito e integrativa que a Constituição da República expressamente veda;----- Persiste no crónico incumprimento da Lei das Finanças Locais, avaliado em cerca de trezentos (300) milhões de euros às autarquias, tão mais incompreensível quanto á abrupta redução das receitas a que foram sujeitas, quer com a imposição da nova Lei de Finanças Locais, quer com os cortes impostos desde dois mil e onze (2011).-----

A Assembleia Municipal de Ponte de Sor, reunida a 26/02/2016, delibera:-----

- 1.^a Saudar e valorizar as disposições que visam eliminar ou minimizar alguns dos constrangimentos à autonomia do poder local, designadamente quanto à eliminação de consignações e as restrições à contratação de pessoal;-----
- 2.^a Condenar o prosseguimento da sonegação dos recursos que a Constituição e a Lei atribuem às autarquias locais e reclamar o cabal respeito pela Lei das Finanças Locais;--
- 3.^a Reclamar medidas urgentes que ponham fim às mais diversas formas de tutela, não estritamente inspetiva e reponham um quadro conforme ao regime de autonomia prescrito pela Constituição da República.>>.-----

-----**O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou a Moção à votação, tendo a mesma sido rejeitada por maioria, com sete (7) votos contra, doze (12) votos de abstenção e seis (6) votos a favor, sendo os votos contra pertença de sete elementos do Partido Socialista (PS) (João José de Carvalho Taveira Pinto, Joaquim Morujo Henriques, Nuno Jorge Pinto de Castro, Maria do Carmo da Silva Fortes Soares, Lisete Maria Henriques Fragoso, Ana Rosa Nunes Alves Mendes e Manuel Martins de Matos Cunca), os votos de abstenção pertença de doze (12) elementos, sendo dez (10) do Partido Socialista (Fernando Manuel Graça de Albuquerque, Fernando de Oliveira Rodrigues, Joaquim Manuel Oliveira Dias, Sebastião Marçal Simões, Florentino Maria Lourenço, Cláudio Miguel Graça do**

Nascimento Rosa Castanheira, António José Vences Martins, António Correia Constantino, José Manuel dos Santos e Rui Manuel Canha Nunes) e dois (2) elementos do Partido Social Democrata (Joaquim Augusto Guiomar Lizardo e José António Pires de Matos e seis (6) votos a favor, pertença dos cinco (5) elementos da Coligação Democrática Unitária (CDU) (Manuel Prates Mendes Miguel, Susana Isabel do Vale Martins Soeiro Delgadinho, Nuno Miguel Lopes Pinheiro, Pedro Miguel Felisberto Oliveira e Cláudia Sofia da Luz Nunes Alvarenga e de um (1) elemento do Bloco de Esquerda (BE) (António Maria Ramos Ricardo).-----

 ----Ainda interveio o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, João José de Carvalho Taveira Pinto, afirmando que tinha votado contra, essencialmente pelo conteúdo político - partidário da referida Moção, a qual em vez de conseguir aquilo que é estabelecido entre as partes para se governar este País, o Partido Comunista estava com um pé dentro e outro fora deste mesmo acordo, razão pela qual não admitia este tipo de comportamento, visto que era mesmo um comportamento indigno de um Partido que se dizia democrático, e do qual até tinha alguma certeza que não o foi e nunca o será, e nessa perspetiva não aceitava os pressupostos que constavam da Moção, e ainda mais diria que tinha que haver Leis que balizem qualquer gestão autárquica há mais significativa no Concelho de Ponte de Sor.-----

-----**Não havendo mais intervenções no PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA, entrou-se de seguida no PERÍODO DA ORDEM DO DIA, que foi para tal finalidade, que a sessão havia sido convocada.-----**

-----**PONTO UM – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, ACERCA DA ATIVIDADE DESTA E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A ALÍNEA C) DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----**

-----Os originais dos documentos relativos à informação, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que todas as informações constavam dos documentos enviados a todos os membros, sendo que se alguém desejasse mais alguma explicação, poderia colocar a questão, que posteriormente lhe seria dada a resposta sobre qualquer dúvida, não deixando no entanto de realçar uma obra que era a substituição das condutas de abastecimento de água a Galveias, obra essa que até já se tinha iniciado.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.-----

-----PONTO DOIS – APRECIACÃO E TOMADA DE CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE MORATÓRIA DE VENCIMENTO POR UM PERÍODO DE NOVENTA (90) DIAS, PARA PAGAMENTO DO EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO, À CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS.-----

-----Os originais dos documentos relativos à informação, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio primeiramente o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que independentemente da não obrigação de remeter este assunto à Assembleia Municipal, já que tal pedido de moratória, não carecia de aprovação da Assembleia Municipal, entendia que como tinha sido o órgão denominado de Assembleia Municipal que tinha aprovado a contratação do empréstimo, destinado às obras no Concelho de Ponte de Sor, também deveria ter conhecimento de tal situação, já que o pedido anterior de prorrogação de prazo do referido empréstimo tinha sido recusado numa primeira fase por parte do Tribunal de Contas, decisão essa sobre a qual a Câmara Municipal já tinha recorrido, por sentir que tinha toda a razão do seu lado, sendo até pertinente dar essa informação à Assembleia Municipal, atendendo a que toda esta situação se devia ao atraso dos pagamentos das verbas relativas aos fundos comunitários que eram devidas às Autarquias e mais concretamente à Autarquia de Ponte de Sor, sendo de realçar que no presente momento as situações estavam resolvidas e iriam ser recebidas tais verbas, mas a Entidade Bancária tinha aceite que se pudesse pagar um pouco mais tarde o referido empréstimo, através da respetiva moratória solicitada.-----

-----Depois usou da palavra o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, referido que era interessante que esta Assembleia Municipal tivesse conhecimento do parecer do Tribunal de Contas, sobre os fundamentos da recusa da aprovação do pedido de prorrogação do prazo de pagamento do empréstimo, não sendo até perceptível saber-se se tinha sido a prorrogação do prazo de pagamento, se até essencialmente o pedido de empréstimo, que estava em causa.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que o pedido de empréstimo, obviamente que não tinha sido recusado, já que o mesmo tinha sido aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal, e aquilo que se passava, era que segundo a Lei, este empréstimo de curto prazo teria que ser liquidado até trinta e um de Dezembro de dois mil e quinze, sendo que devido à infeliz inércia por parte das Entidades competentes, os fundos comunitários não tinham sido desbloqueados e a Autarquia não conseguia liquidar tal empréstimo dentro do prazo, razão pela qual se solicitou a prorrogação do prazo de pagamento, o que segundo o Tribunal de Contas afirmava que a Lei obrigava a cumprirem-se os prazos, mas por outro lado a Lei também dizia que se ocorressem algumas situações não imputáveis à Autarquia, poderia ser pedido tal prorrogação do prazo de pagamento do empréstimo e daí o recurso apresentado junto do Tribunal de Contas. Ainda referiu que tudo se encaminhava para a resolução do assunto e nesse caso gostava de agradecer a várias entidades, nomeadamente à Comissão de Coordenação da Região do Alto Alentejo e aos seus colaboradores, a ajuda que prestaram à Câmara Municipal de Ponte de Sor, agradecimento esse que gostava de tornar público e que a seguir se transcreve na íntegra: << **A presente adenda ao Contrato de Financiamento da Operação ALENT-09-0450-FEDER-001446, designada por “Aeródromo Municipal de Ponte de Sor – Construção de Hangares e Ampliação da Área de Manobra” assim como outras operações cujo financiamento é determinantes para a saúde financeira da Autarquia, foi o resultado de intensas negociações entre o Município de Ponte de Sor e a CCDRA, desde dois mil e doze (2012) até trinta (30) de dezembro de dois mil e quinze (2015). Esta aprovação representa o financiamento a oitenta e cinco por cento (85%) da construção dos três (3) Hangares, e aumentou do valor elegível do terreno, o que permitiu que a operação de um valor elegível inicial de 2.832.810,50 €, passe agora a 4.987.834,19 €, e permita um encaixe financeiro de**

1.784.096,96 €. Este é o principal exemplo da correta análise por parte da CCDRA no que diz respeito a projetos de interesse inequívoco para toda a região. O reconhecimento da importância estratégica da infraestrutura do Aeródromo Municipal de Ponte de Sor, como uma obra estruturante para a Região e para o País, fez com que as negociações tenham chegado a bom porto. No entanto, esta situação só foi possível pelo empenho e trabalho e trabalho desenvolvido pela atual Comissão Diretiva da CCDRA, em especial na figura do Senhor Presidente Dr. Roberto Grilo, com a colaboração do Vogal Executivo, Senhor Dr. Filipe Palma e dos Secretários Técnicos, a Senhora Dra. Maria do Carmo Ricardo e o Senhor Dr. Luís Castilha, a quem este Executivo muito agradece e desse facto quer dar conhecimento à Assembleia Municipal.>>.....

 -----Posteriormente usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, João José de Carvalho Taveira Pinto, dizendo que relacionado com o assunto da situação financeira e económica da Autarquia de Ponte de Sor, sustentada até numa informação que lhe tinha sido transmitida pelo Senhor Presidente da Câmara, e também na sequência de um pedido de esclarecimentos sobre o assunto, o qual até já era muito antigo, que tinha sido publicado num site ou no facebook um comentário sobre a Tapada do Telheiro, como sendo um erro da gestão do tempo do Senhor Taveira Pinto, gostaria de esclarecer tal situação pormenorizadamente. Nesse sentido, referiu que no ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982), o Executivo da Autarquia de Ponte de Sor de então, liderado pelo Senhor Engenheiro José Amante e com maioria absoluta do Partido Comunista, fez uma proposta junto do então Governo liderado pela Senhora Engenheira Maria de Lurdes Pintassilgo, para que a Tapada do Telheiro, que era propriedade da família Adegas, fosse objeto de expropriação a favor da Cooperativa de Habitação Económica “O Lar” de Ponte de Sor, e de facto assim aconteceu conforme se pode verificar através da publicação do Diário da República número trinta e dois (32), Segunda (II) Série, de oito (8) de Fevereiro de mil novecentos e oitenta e dois (1982), e sendo o terreno foi expropriado a pedido da Câmara Municipal de Ponte de Sor, a favor da Cooperativa de Habitação Económica Económico “O Lar” de Ponte de Sor, só esta poderia ou estaria autorizada a desenvolver processos de loteamento naquele terreno. Não obstante o pedido da Câmara Municipal e a decisão do Governo serem claras,

relativo ao objeto de uso e quem exclusivamente lhe poderia dar consequência, na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia trinta de março de mil e novecentos e oitenta e nove, o então Presidente da Câmara Municipal, José Amante, levou á citada reunião, uma proposta no sentido de que o Executivo aprovasse um “Loteamento Municipal para a Tapada do Telheiro, em Ponte de Sor / Atualização do Prédio n.º 01638, o que em síntese referia “Tornando-se necessário a atualização do prédio rústico, propriedade do Município, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 01638, por do mesmo se pretender vender lotes a particulares, nos termos do respetivo Regulamento e Projeto de Loteamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, certificar à Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor, para efeitos de atualização da decisão do aludido prédio, que do mesmo foi loteado uma parcela de terreno com a área de dezasseis mil e oitocentos e vinte e nove metros quadrados (16.829 m²), tendo sido constituídos quarenta e oito (48) lotes, identificados e com as áreas aa seguir indicadas...”. Por conseguinte, nesta altura, em trinta (30) de março de mil novecentos e oitenta e nove (1989), a Câmara Municipal, e aqui não havia desculpa alguma porque o Presidente da Câmara no ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982), era o mesmo que no ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989) e a maioria que suportava o Executivo em mil novecentos e oitenta e dois (1982) era a mesma que o suportava em mil novecentos e oitenta e nove (1989), sendo até a maior parte dos Senhores Vereadores os mesmos. Qualquer pessoa minimamente letrada, concluirá que foi assumido um procedimento contrário ao firmado em Diário da República aquando da expropriação do terreno em causa, a Câmara Municipal por proposta do Presidente de então, assume que o terreno é seu tendo por substância a reunião ocorrida em mil novecentos e oitenta e nove (1989), e que atrás se faz alusão. Posteriormente, no ano de mil novecentos e noventa e dois (1992), foi publicado em Diário da República, um Plano de Pormenor, sobre a Tapada do Telheiro, por iniciativa da Câmara Municipal presidida pelo Partido Comunista, e estava obrigada no futuro a construir ou a permitir a construção duma Escola, o que veio a acontecer durante o primeiro mandato do Dr. Taveira Pinto. Mais afirmou que gostaria de referir sobre o assunto em causa o seguinte, e que se transcreve na íntegra: << Como será triste alguém ser apelidado de mentiroso e muito mais triste será quando o mentiroso ganha em definitivo esse estatuto comprovando-se que está em dívida com outrem ou com outros e suportado por

comportamento de moral rasteira e ética inqualificável.-----

Como será triste alguém que eleito pelos Municípios, um dia estes confirmarem que o seu representante na Autarquia mente compulsivamente como se a mentira fosse a mãe de todos os seus saberes e objeto do seu desígnio principal.-----

Como será triste ao mentiroso na posse das suas faculdades mentais, mesmo que nada tenha feito para se distinguir dos seus comuns, olhe em seu redor e veja e sinta e ouça o discurso enrolado, e ínvio e mentiroso que vai construindo em seu redor como se fosse o seu único objetivo.-----

Como será triste os eleitores perderem a esperança, a confiança e o crédito depositados no seu representante na Autarquia, quando têm a certeza que mais não é que um simples e pequeno farsante ao serviço de interesses por descobrir e causas de duvidoso critério.-

Como será triste alguém aqui e em todo o lado, ser apontado como mentiroso compulsivo, que autoridade moral assistirá a alguém eleito sofrer de tamanha limitação de dimensão humana e em vez de pedir socorro, caminha solitário, encontrando amiúdes vezes um pobre confrade vagueando perdido no meio da multidão que os ignora, todos os caminhos são solitários para os mentirosos e têm sempre por companhia o zumbido de criaturas miseráveis.-----

Como será triste a vida dos mentirosos, têm a astúcia dos cobardes, a grandeza mesquinha dos falhados e a cegueira incurável de quem se recusa ver o óbvio, o olhar toma banho sempre na mesma praia poluída e o gosto sabe a bafio.-----

Como será triste o madrugador dos mentirosos, receiam todos os dias serem descobertos quando retocam a máscara para mais uma vez defronte do espelho verem o reflexo do homem que julga todos com a balança da mentira e a parcialidade dos ditadores.-----

Como será triste o mentiroso olhar-se ao espelho, numa mão segura a pequenez de carácter, na outra a imoralidade do seu discurso, o olhar junta-se sempre às mãos e os gestos são dum vazio penoso e inconsequente.-----

Como será triste o mentiroso convencer-se e julgar no absoluto do verbo que conseguirá através da mentira torpe, crua e obscena alcançar os seus pequenos, feios e maus intentos, soçobrará perante tamanhos e inexpugnáveis obstáculos e transformar-se-á numa partícula desprezível de matéria. O mentiroso só conhece o caminho estreito e redondo do abismo noturno.-----

Como será possível alguém ser tão desprezível que o próprio desprezo que lhe é dado pela esmagadora maioria dos Municípes ser-lhe-á gratificante, aos mentirosos só no desprezo mais desprezível conseguem ser os primeiros e torna-se essa a sua coroa de glória.-----

Como será triste o peso que o mentiroso suporta e mesmo que seja legítimo tal acontecer, dá-nos pena ver tão aprumada figura, tão diferente em tudo da canalha, suportar tamanha cruz, dão-se alvíssaras àqueles que lhe são próximos que o socorram ou que o levem rápido a quem de direito para o salvar. Mesmo os mentirosos mais arreigados e simples merecem compaixão, sejam cristãos e estendam a mão a este filho que vagueia na escuridão, solitário, quase sem amigos.-----

Como será triste o mentiroso, reconhecido no verbo, quando chegado o Carnaval, procurar de loja em loja, de terra em terra, alguém que lhe tire a máscara de mentiroso e lhe empreste uma máscara de mentiroso credível e recomendável - O mentiroso não tem gruta onde se possa esconder nem máscara que o substitua.-----

Como será triste a vida do mentiroso e dos demais, consoante a circunstância terão que decifrar onde começam as mentiras, onde surgem as meias verdades e onde de quando em vez aparece uma verdade - Nos buracos onde a sua alma negra se esconde, procura o mentiroso a sabedoria maior e as suas verdades.-----

Como será triste o mentiroso ter consciência plena que a sua existência sendo uma mentira, dela não se consegue libertar e rasteja nas veredas, solitário, onde só o abismo será a solução libertária de todos os seus compromissos.-----

Como será triste adormecer e todos os sonhos do mentiroso buscarem a verdade das coisas e a verdade de todos, a certeza que a verdade é cristalina e tão poderosa, que enfrenta todos os obstáculos e é capaz de se conservar imutável pelos tempos, e depois acordar e não ser capaz de dar à vida a vida que os sonhos lhe deram durante as horas onde o sono foi justo e leve e aprazível. O mentiroso está preso dos seus preconceitos, algemado a paixões compulsivas, escravo das orientações recebidas, incapaz da mais simples autocrítica.-----

Como serão tristes os dias do mentiroso, sorri quando deve chorar, chora destempadamente, odeia o verbo e duvida dos olhares, desconfiado do discurso sereno como se alguém perdesse na verdade tempo com ele – O mentiroso vive solitário e é um inventor malévolo que merece o mais profundo e maior desprezo.-----

Como será triste ser-se mentiroso na pessoa e no verbo, a sua sombra é a melhor companhia que o mentiroso pode dar aos seus amigos, a sombra da noite profunda é a melhor de todas e a sua alma contorcida e magoada o maior dos seus críticos ou será que os mentirosos são destituídos de alma? e tão acrílicos como a maior e última das tempestades.-----

Como será triste ao mentiroso olhar para trás e penosamente reconhecer que está sozinho, os amigos cansados de tanta mentira perdeu-os, os conhecidos tornaram-se distantes e só a sua sombra corcunda, triste e silenciosa lhe faz companhia.>>.-----

-----Ainda interveio o Senhor Manuel Prates Mendes Miguel, referindo que pensava que estava a apreciar o ponto dois da Ordem de Trabalhos, sobre a informação da moratória relativa ao prazo de pagamento do empréstimo de curto prazo, à Caixa Geral de Depósitos, mas afinal estava a ouvir um discurso, que salvo o devido respeito por quem o proferiu, lhe parecia um discurso tal e qual a espada de D. Afonso Henriques, o que para uns era fino e cortante, para outros era comprido e chato, mas que de qualquer forma sempre superior ao sermão de S. António aos Peixes, mas não deixava de ser um sermão.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, João José de Carvalho Taveira Pinto, dizendo que o Ponto Dois da Ordem de Trabalhos, tinha a ver com a saúde financeira e a parte económica do Município de Ponte de Sor, para além de que na referida notícia ou publicação do site na internet, era dito que o Senhor Taveira Pinto tinha levado a uma perda substantiva em consequência da sua atuação no assunto relativo à Tapado do Telheiro, dum valor de cerca de oitocentos mil euros, razão pela qual tinha entendido esclarecer o assunto dessa maneira, não obstante reconhecer a dificuldade de integrar isto de uma forma objetiva e de leitura fácil.-----

-----Também usou da palavra o Senhor Nuno Miguel Lopes Pinheiro, solicitando um esclarecimento referente ainda ao ponto número um, sobre a receção de uma obra relacionada com o Aeródromo Municipal, como receção provisória com anomalias, questionando sobre o que queria dizer tal referência.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que realmente essa questão estava relacionada com o ponto número um da Ordem de Trabalhos, mas gostaria de informar que tal era possível, visto

que se poderia rececionar uma obra provisoriamente com anomalias, as quais depois de detetadas, seriam enumeradas e em seguida reparadas.-----

-----Não houve mais qualquer questão colocada neste ponto da ordem de trabalhos.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.-----

-----PONTO TRÊS – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO REFERENTE À ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO, PARA SEIS (6) TRABALHADORES COM A CATEGORIA DE ASSISTENTES OPERACIONAIS, NA ÁREA PROFISSIONAL DE AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS, DESTINADO A CANDIDATOS COM RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, POR TEMPO DETERMINADO OU DETERMINÁVEL OU SEM RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO.-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que os Serviços Operativos e todos os outros da Autarquia, requeriam uma otimização dos mesmos, de acordo com a realidade dos respetivos serviços a prestar à comunidade, sendo que desde o ano de dois mil e treze (2013) por diversos motivos, como por exemplo a aposentação, as baixas médicas e até devido a falecimentos, havia cerca de catorze (14) funcionários a menos, razão pela qual havia a necessidade de se proceder a um concurso de recrutamento destes seis Assistentes Operacionais, para diversas funções na Autarquia.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção sobre este assunto.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A RESPETIVA PROPOSTA.-----

-----PONTO QUATRO – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DA CONCESSÃO DE PESCA DESPORTIVA,-----

NA RIBEIRA DE PONTE DE SOR, DE ACORDO COM A ALÍNEA G) DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Usou da palavra novamente o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que esta situação decorria da própria Lei, no sentido de se poder desenvolver e promover a atividade desportiva, no que à prática da pesca desportiva dizia respeito, e também para regulamentar a referida atividade de acordo com as indicações da Federação de Pesca Desportiva, mais concretamente na Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, e ainda para se poder efetuar candidaturas a outro tipo de provas quer a nível nacional e até internacional, sendo que todo este processo teve a aprovação dos organismos competentes e os Grupos Desportivos do Concelho de Ponte de Sor, situação que agora era colocada à aprovação da Assembleia Municipal, que era o órgão que tinha a palavra final sobre o assunto.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção sobre o assunto.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CITADA PROPOSTA.-----

-----PONTO CINCO – APRECIÇÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DO ARRÃO, DESTINADO AO PAGAMENTO DO EQUIPAMENTO A INSTALAR NO ESPAÇO EXTERIOR DO MOINHO DE VENTO, EM FOROS DO ARRÃO, DE ACORDO COM A ALÍNEA J) DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Efetuou a sua intervenção o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, esclarecendo que tal assunto decorria também da Lei, os apoios fora daquilo que eram os Contratos Interadministrativos com as respetivas Juntas de Freguesia, os quais tinham que ser aprovados pela Assembleia Municipal, sendo que por tal motivo a

Junta de Freguesia de Foros do Arrão, tinha solicitado o mencionado apoio para poder fazer face ao pagamento do equipamento a instalar no espaço exterior do Moinho de Vento, uma obra que achava assinalável e admirável, e que até aproveitava para dar os parabéns à Junta de Freguesia de Foros do Arrão, razão pela qual era com todo o prazer e orgulho, que dava sequência à decisão do anterior Executivo, em apoiar a referida obra, de reabilitação e recuperação com a instalação de equipamento exterior ao Moinho de Vento de Foros do Arrão, que realmente era uma obra emblemática deste Concelho.-

-----Não houve mais qualquer intervenção sobre este assunto.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MENCIONADA PROPOSTA.-----

-----PONTO SEIS – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE RENOVACÃO DO LICENCIAMENTO DE SOFTWARE – MICROSOFT DA AUTARQUIA, PARA UM CONTRATO PLURIANUAL POR UM PERÍODO DE TRÊS ANOS, ATRAVÉS DE PROCEDIMENTO EFETUADO PELA CIMAA E POSTERIORMENTE POR AJUSTE DIRETO, POR PARTE DO MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR.-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, o qual referiu que todo este processo também decorria da Lei, naquilo que dizia respeito à Central de Compras da Comunidade Intermunicipal (CIMAA), a qual lançava os concursos para as quinze Autarquias do Distrito ou para as que desejassem entrar nos mesmos concursos, e posteriormente existia a cedência da posição contratual, o que era uma situação habitual nestas situações, neste caso do processo de renovação de software por um período de três anos.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção sobre o assunto.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REFERIDA PROPOSTA.-----

-----PONTO SETE – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, DO ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL SITUADO NAS HORTA DO DOMINGÃO, EM PONTE DE SOR, DE RAUL JOSÉ MARTINS LOBATO, S.A., A QUAL DEVERÁ SER DEVIDAMENTE FUNDAMENTADA.-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Luís Manuel Jordão Serra, por indicação do Senhor Presidente da Câmara, tendo o Senhor Vereador referido que esta situação da Empresa em causa, da qual era proprietário o Senhor Raul José Martins Lobato, situada junto ao Hipermercado Intermarché, que já estava a laborar desde mil novecentos e oitenta e dois (1982) e que tinha licença do Ministério da Indústria e Energia desde mil novecentos e oitenta e quatro (1984), mas que em termos do Plano Diretor Municipal de Ponte de Sor, nunca tinha sido consignada nesse PDM como zona industrial, já que essa zona onde se encontrava a respetiva Empresa era considerada zona habitacional, sendo que aquilo que se pretendia e para que a Empresa pudesse candidatar-se a fundos estruturais e de obras que pudessem vir a acontecer, necessitava de legalizar essa situação, tendo em consideração que era uma Empresa que tinha cerca de dezasseis (16) postos de trabalho atuais, e que tinha um papel importante no desenvolvimento do Concelho de Ponte de Sor e dos produtos que fabricava, que era quase emblemática, razão pela qual aquilo que estava em causa era a aprovação da declaração de interesse municipal, por parte da Empresa em questão.-----

-----Depois interveio o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, João José de Carvalho Taveira Pinto, referindo que tendo em causa esta situação, se não seria de aproveitar a mesma e tentar-se regularizar também outras situações idênticas, como por exemplo o caso da Empresa “Rações Falcão”, ou até da “Incopil”, já que de uma assentada se resolviam todas essas situações, as quais lhe pareciam idênticas na parte urbanística em causa, e no sentido de as mesmas no futuro poderem candidatar-se a fundos estruturais.-----

-----Voltou a intervir o Senhor Vereador Luís Manuel Jordão Serra, dizendo que relativamente às situações enumeradas pelo Senhor Presidente da Assembleia, as

mesmas não tinham sido colocadas, mas que se as situações fossem idênticas, podia-se resolver também tais situações.-----

-----Ainda usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que eram pertinentes tais situações, mas que se tal acontecesse, a Câmara Municipal tentaria resolver tais situações, não deixando de dizer que se deveria alertar tais empresas para a tal situação.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PESENTE PROPOSTA, TENDO COMO FUNDAMENTAÇÃO DA DECISÃO, A SITUAÇÃO DE CONCORDAR COM A EMISSÃO DA DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL PARA O CONCELHO DO REFERIDO ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL, ATENDENDO A QUE INDÚSTRIA DA REQUERENTE LABORA HÁ MAIS DE VINTE ANOS, SENDO UMA DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS DE REFERÊNCIA NA REGIÃO E NO CONCELHO DE PONTE DE SOR, QUER PELOS PRODUTOS QUE PRODUZ, RECONHECIDOS E VENDIDOS EM PORTUGAL E NO RESTO DO MUNDO, QUER PELOS POSTOS DE TRABALHO QUE CRIOU E CRIA EM FUNÇÃO DO SEU CRESCIMENTO, CONTRIBUINDO DE FORMA CLARA E INEQUÍVOCA PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO DO CONCELHO.-----

-----PONTO OITO – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVA À AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE UM ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR E A TAGUSGÁS, NO ÂMBITO DO QUAL FICARÁ ESTIPULADA A NÃO COBRANÇA DA TAXA DE OCUPAÇÃO DO SUBSOLO RELATIVAMENTE AO ANO DE DOIS MIL E SEIS (2006), OBJETO DE SENTENÇA JUDICIAL E QUE IGUALMENTE NO REFERIDO ACORDO TAMBÉM FIQUE CONSAGRADA NÃO COBRANÇA DA MENCIONADA TAXA, REFERENTE AO ANO DE DOIS MIL E SETE (2007).-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Não houve qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DO REFERIDO ACORDO.-----

-----Não havendo mais intervenções no **Período da Ordem do Dia**, entrou-se no **Período de Audição do Público**, onde o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, João José de Carvalho Taveira Pinto, concedeu um período de cerca de trinta minutos, no qual não houve qualquer intervenção.-----

-----Então, e não havendo mais nada a tratar, e sendo vinte e uma horas e trinta e cinco minutos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, João José de Carvalho Taveira Pinto, deu por encerrados os trabalhos, do que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Secretários.-----
